



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 466, de 12 de setembro de 2024.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Hugo Osaki, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 23 de setembro de 2024, ao servidor **HUGO OSAKI**, prontuário nº 014486, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/04/2000 a 01/04/2005.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 12 de setembro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal